



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tubarão/SC

RESOLUÇÃO Nº 50 /2021 / CMDCA

Dispõe sobre a aprovação do termo de aditivo ao Termo de Parceria nº 008/2021 entre a Prefeitura Municipal de Tubarão e a Associação Tubaronense para Integração do Deficiente Visual – AIDEV

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e pela Lei 122/15, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente,

Considerando ,

o pedido de apostilamento encaminhado por doc/protocolo 33.149 em 29/09/2021;

a sessão plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA ocorrida em 06/10/ 2021:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação do termo de aditivo ao Convênio nº 008/2021 firmado entre a Prefeitura Municipal de Tubarão e a ATIDEV, no valor de R\$ 2.457,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 07 de Outubro de 2021.


Silvana Zardo Francisco
Presidente do CMDCA